



**TERMO ADITIVO Nº 048/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO DRA. GABRIELA PIVA PAIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.149.652/0001-41, estabelecida na Avenida Pátria, nº 761, no centro da cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Gabriela Piva Paim**, inscrita no CPF sob nº 019.564.570-70 e portador da Cédula de Identidade nº 1073192799 SJS/RS, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do CONTRATO Nº 072/2021, para o fim de ampliar por mais 12 (doze) meses o prazo de prestação de serviços a contar de 16 de abril de 2022 **até 15 de abril de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 072/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 14 de abril de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CONSULTÓRIO MÉDICO**  
**DRA. GABRIELA PIVA PAIM LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral